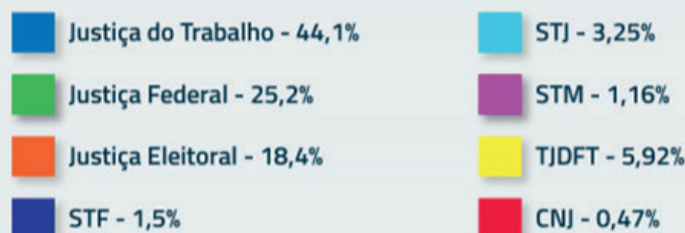
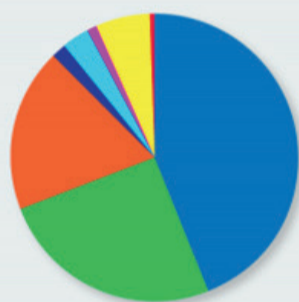


CNJ dá parecer favorável a orçamento de 2018 dos Tribunais

Orçamento dos Tribunais para 2018

R\$ 46,838 bilhões



Fonte: Justiça em Números 2017

Matheus Durães / Arte / CNJ

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou no dia 26 de setembro parecer favorável ao orçamento de R\$ 46,838 bilhões para os tribunais do País, em 2018, respeitando os limites de gastos fixados em Emenda Constitucional.

As propostas de orçamento avalizadas pelo CNJ se referem aos órgãos que integram o chamado Poder Judiciário da União: tribunais da Justiça do Trabalho, da Justiça Eleitoral e da Justiça Federal, além do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Superior Tribunal Militar (STM), do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), do Supremo Tribunal Federal (STF) e do próprio CNJ.

A legislação exige que o CNJ emita parecer sobre as propostas orçamentárias desses órgãos, à exceção do STF e do CNJ. O parecer do CNJ sobre orçamento dos Tribunais foi enviado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) do Congresso Nacional até o dia 28 de setembro.

Os Tribunais fizeram orçamentos de 2018 prevendo apenas a correção de despesas pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) medido entre julho de 2016 e junho de 2017,

respeitando os limites de gastos fixados pela Emenda Constitucional 95.

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO

Do valor total do projeto de orçamento dos Tribunais, R\$ 33,873 bilhões estão destinados às despesas obrigatórias, como pagamento de pessoal. O valor variou 4,02% em relação à Lei Orçamentária Anual de 2017. Em compensação, as chamadas despesas discricionárias do Judiciário foram reduzidas em 4,63% para o ano que vem, para a casa dos R\$ 6,758 bilhões. A participação de pessoal e encargos sociais no orçamento total chegará a 77,13%, de acordo com a proposta. Investimentos corresponderão a 2,9%.

COMPENSAÇÃO PREVISTA

Segundo o conselheiro relator do Parecer de Mérito ao Anteprojeto de Lei (PAM) 0006443-98.2017.2.00.0000, Bruno Ronchetti, a variação do orçamento do Judiciário da União, pela concessão feita para pagar os reajustes a servidores e magistrados do Judiciário da União no texto da Emenda Constitucional n. 95, que instituiu o chamado Novo Regime Fiscal, será compensada com corte de outros gastos do executivo.

“Considerando eventuais dificuldades dos demais Poderes e órgãos, especialmente as decorrentes do impacto orçamentário da implantação de reajustes salariais parcelados, a Emenda Constitucional n. 95 trouxe dispositivo que permite ao Poder Executivo, nos três primeiros exercícios financeiros de vigência do Novo Regime Fiscal, compensar, com redução equivalente nas suas despesas primárias, eventuais excessos de gastos em relação aos limites estabelecidos”, afirmou Ronchetti.

RESTRICÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ao avaliar os textos apresentados ao Plenário, na 259ª Sessão Ordinária do

CNJ, os conselheiros atestam que os valores propostos respeitam tanto os limites para as despesas primárias estabelecidos com a promulgação da Emenda Constitucional n. 95, de dezembro de 2016, quanto aqueles fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal relativos a gastos com pessoal. A dotação orçamentária do Judiciário abrange recursos para remunerar a força de trabalho, inclusive os reajustes dos servidores previstos na Lei n. 13.317, de 2016, que serão pagos até novembro de 2018, mas também para pagar benefícios de pessoal (auxílios), assegurar a manutenção das atividades e os investimentos em melhorias e expansão dos serviços do chamado Poder Judiciário da União.

DIVISÃO POR RAMO

Quanto à divisão do orçamento entre os ramos do Judiciário, a Justiça do Trabalho ficou com 44% do valor total, a Justiça Federal será dotada de 25,2% e a Justiça Eleitoral, 18,4%. O restante dos recursos será dividido entre o STF (1,5%), STJ (3,25%), STM (1,16%), TJDFT (5,92%) e CNJ (0,47%). Embora façam parte da mesma proposta – o PLOA 2018 –, a previsão das despesas orçamentárias do STF e do CNJ não precisa ser analisada e chancelada pelo CNJ.

DESPESAS

Os valores previstos no PLOA 2018 se destinam ao pagamento dos ativos e dos inativos do Judiciário, prover cargos vagos e encargos sociais. Também fazem parte do texto os benefícios obrigatórios de pessoal, como auxílio-alimentação e assistência médica, por exemplo. A formação e o aperfeiçoamento dos magistrados também estão cobertos pela proposta orçamentária, assim como a construção de novas instalações da Justiça.

Fonte: CNJ

Saiba como funciona o atendimento de suporte aos usuários do PJe

Sugestões, dúvidas, esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema e outras questões relativas à utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) devem ser resolvidas por meio do suporte ao usuário, dividido em dois canais principais: o que atende ao público externo ao TRF1, seções e subseções judiciárias, e um canal voltado para o público interno da Justiça Federal da 1ª Região.

O suporte ao usuário externo do sistema PJe é realizado mediante contato direto com a Central de Serviços de Tecnologia da Informação (CSTI) pelo telefone (61) 3314-1620 ou por e-mail csti@trf1.jus.br. Para a CSTI, é possível encaminhar sugestões, dúvidas ou ainda relatar problemas técnicos, devendo, nesses casos, estarem acompanhados de PrintScreen da tela de erro e descrição dos procedimentos realizados, com data e horário da ocorrência. É possível obter suporte, também, com a Ordem dos Advogados do Brasil (seccional local).

Já o suporte ao usuário interno, é este formado por uma rede colaborativa de servidores e magistrados. De acordo com a Portaria Presi 176/2014, essa rede é dividida em três níveis de atendimento. Em primeiro nível, encontram-se os facilitadores de PJe, definidos por intermédio de portarias de cada unidade da 1ª Região. No segundo, a Comissão Técnica Seccional local, também definida por normativo de cada seccional. Em terceiro e último nível, o Núcleo do PJe, que recebe demandas via e-Sosti não solucionadas pelos demais níveis de atendimento. Em caso de problemas técnicos, há a necessidade de se anexar ao e-Sosti o PrintScreen da tela de erro e a descrição dos procedimentos realizados, com data e horário da ocorrência.

Fonte: TRF1



Cardápio do restaurante para quinta-feira

Restaurante Gradin Grill: Cozido, Bife à Parmegiana, Galinha na Cerveja, Moqueca de Ovos, Gratinado de Abobrinha, Ravioli ao Molho de Camarão, Torta de Doce Leite.

Obs.: Sujeito a pequenas alterações.

Restaurante Pupo: Bisteca de Porco, Omelete de Frango, Frango Grelhado, Peixe Escabeche, Feijoada Carioca, Ravioli ao Molho Branco, Soufflé de Legumes.

Aniversariantes

Hoje: Fabio Alexandre Leite Borba (Eunápolis), Ednildo José Galindo Filho (Juazeiro), Helson Araújo Amorim (5ª Vara), Jessica Luanda Costa Matos (Guanambi), Daniela Barreto Santos e Rodrigo Silva dos Santos (Ambos de Feira de Santana). **Amanhã:** Carmen Valeria Boulhosa Dominguez dos Santos (8ª Vara), Kátia Victor Alves (5ª Vara), Anderson Santos da Conceição (Feira de Santana) e José Marcelo da Silva (Irecê).

Parabéns!